



**APROVADO**

15ª Sessão Ordinária - 01/04/2024

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

### **REQUERIMENTO Nº 2283/2024**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplauso ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), pela passagem dos seus 35 anos, celebrado no dia 30 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno, presidente do TRF5, Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão, Bairro do Recife - Recife - PE, CEP: 50030-908.

### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo deste requerimento é expressar congratulações ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), que surgiu com o intuito de atender os anseios da população brasileira que padecia com a demora da prestação jurisdicional centralizada e pela distância que em muito encarecia os custos processuais.

O TRF5 foi estabelecido como instância de Segundo Grau de Jurisdição em 30 de março de 1989. Sua criação, assim como a dos demais Tribunais Regionais Federais, foi estabelecida pela Lei 7.727/89, em conformidade com o artigo 108 da Constituição Federal de 1988. A definição de sua competência territorial foi disciplinada pela Resolução n. 01/88 do então Tribunal Federal de Recursos.

A jurisdição da 5ª Região abrange seis estados da Região Nordeste: Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Alagoas e Sergipe. Em cada capital desses estados, estão instaladas as Seções Judiciárias, representando a Justiça Federal de Primeira Instância.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

**GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL**

---

Ao completar 35 anos de existência, o TRF5 reafirma seu compromisso com os valores democráticos e com a defesa dos direitos humanos. Sua atuação tem sido essencial para a consolidação do Estado Democrático de Direito em nossa região, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva.

Além de seu papel jurisdicional, o TRF5 destaca-se pela promoção da transparência, eficiência e excelência no serviço público. Sua equipe de magistrados, servidores e colaboradores trabalha incansavelmente para garantir o acesso à justiça a todos, independentemente de sua condição social, econômica ou cultural.

Portanto, é com grande orgulho e gratidão que prestamos este voto de aplauso ao TRF5, em reconhecimento à sua valiosa contribuição para a promoção da justiça e para o fortalecimento das instituições democráticas em nossa região. Que esta homenagem seja apenas o começo de uma trajetória contínua de sucesso e realizações para esta importante instituição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de março de 2024.

**ERIBERTO RAFAEL**  
Vereador - PSB

